MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 262, de 04 de SETEMBRO de 1.986

Altera dispositivos da Resolução nº 252, de 10 de abril de 1.986.

DR.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido do § único, do artigo 17 do Regimento Interno, criado pela Resolução 252,de 10 de abril de 1.986, a expressão "em representação da Câmara Municipal".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de setembro de 1.986.

Ver.Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR
Presidente

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner